



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado em

19/5/22

Moção nº 49/2022

Seropédica / RJ, 17 de maio de 2022.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Prezados,

O vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Aplausos para o Sr. Edmilson Nascimento de Lyra.

Cumpre esclarecer, que a presente solicitação visa reconhecer toda a dedicação, compromisso e carinho que o mesmo prestou seus serviços culturais a sociedade seropedicense.

Sendo somente para o momento, despeço-me cordialmente e faço votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
17/05/22
Ass: 
Câmara Municipal de Seropédica
Ana Caroline Faustino da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 2553